



## PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES

### Comissão Especial

Portaria nº 196, de 05 de Fevereiro de 2021

#### **EDITAL Nº 005/2021 – RESPOSTA AOS RECURSOS DE SERVENTE ZONA RURAL**

**Comissão Especial**, instituída pela Portaria nº 196, de 05 de fevereiro de 2021, torna público o que segue:

I – Nos termos do disposto no Edital nº 001/2021 Torna Pública a decisão Final dos Recursos aos cargos de **Servente Mulher – EMEF “Fazenda Santa Rita”, EMEIEF “Cachoeira Grande”, EMEIEF “Finistauro Grillo”, EMEIEF “Córrego do Poção”, EMEF “Laurinda dos Anjos”, EMEF “Fazenda Vítório de Angelo”, EMEF “Dacy José Menon (Córrego do Paraíso)”, EMEF “Córrego do Ouro”, EMEIEF “Córrego da Palmeira”, EMEF “Córrego da Travessia”, EMEF “Campo Belo”, EMEIEF “Orozimbo Correia da Silva”, EMEF “Patrimônio de Luzilândia”, EMEIEF “São Luis Rei”, EMEIEF “Professora Maria Magdalena M. Cardoso”, EMEF “João Ventorim Sobrinho”, EMEF “São Simão”, EMEIEF “Santa Rosa da Cachoeirinha”, EMEIEF “Luzia Zotelle Partelli”, EMEF “Sebastião Vidal (Córrego do Cristal)”, EMEF “Córrego do Limão (aNEXO DO cmei Maria Pereira Carrasco)”, EMEF “Assentamento Rodeio”, EMEIEF “ Marina Campanhole (Patrimônio da Penha)”, EMEIEF “Área Pereira”, EMEIEF “Refrigério”, EMEF “São Miguel (ANEXO DO cmei Maria Pereira Carrasco)”, EMEIEF “Córrego do Augusto (Virginio Chiarelli)” e EMEF “Córrego do Marcelino”;**

II – Os recursos poderão ser solicitados por e-mail [seadnv@gmail.com](mailto:seadnv@gmail.com) a partir de 02 de março de 2021, para os candidatos (a) que não possuem e-mail estarão disponíveis para retirada na Secretaria Municipal de Administração a partir da mesma data, localizada na Av. Vitória, 347 – Centro;

III – Das decisões dos recursos interpostos são irrecorrível na instância administrativa, item 7.1.1 do Edital nº 001/2021.

Este Edital será publicado no quadro de aviso da Prefeitura de Nova Venécia, estando também disponível no site: [www.novavenecia.es.gov.br](http://www.novavenecia.es.gov.br).

Nova Venécia – ES., 02 de março de 2021

**Elson Luis Schneider**  
Presidente da Comissão Especial